



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 3/2017 - DF

JONES GATTASS DIAS, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a competência do Juiz no exercício da Diretoria do Foro – COJE art. 52, inc V;

CONSIDERANDO que o servidor de banco de dados do Sistema Apolo, em que são armazenadas as informações, está inoperante nesta data e, aberto o chamado SDK (n.º 751193) pelo Setor de Informática da Comarca, ficou consignado pelo Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça o prazo de solução de 8h;

CONSIDERANDO que o serviço jurisdicional célere e eficaz está sendo afetado pela inoperância dos Sistemas.

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** os prazos processuais no âmbito da Comarca de Várzea Grande, nesta data (28.4.2017).

II – **ESTABELECE**R que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nesta data, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais para tanto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

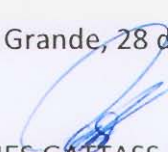
III – **DETERMINAR** que os processos urgentes que dependam do Sistema Apolo sejam distribuídos pelo Cartório Distribuidor de forma manual, obedecendo à ordem crescente das Varas e, após o retorno do Sistema, sejam vinculados às respectivas Varas.

IV – **DETERMINAR** que os Mandados urgentes que dependam do Sistema Apolo sejam distribuídos pela Central de Mandados de forma manual, obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos Oficiais de Justiça.

V - Cientifiquem os MM. Juízes desta Comarca, Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT Subseção de Várzea Grande e Serventias Extrajudiciais desta Comarca.

VI - Publique-se.

Várzea Grande, 28 de abril de 2017.


JONES GATTASS DIAS

Juiz de Direito Diretor do Foro